ENTIDADE MANTENEDORA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000
CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel.: 11 2078-7810
www.fieb.edu.br

PORTARIA Nº 1810/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

AGNÉRIO NÉRI FERREIRA, **SUPERINTENDENTE** da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 823 de 29 de janeiro de 2013, expedida pelo Prefeito do Município de Barueri Exmo. Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, e conforme o que dispõe na Lei nº 1269/2001, alterada pela Lei nº 1450/2004 e a LC 251/2010, expede a presente Portaria.

I – A FIEB, em trabalho conjunto com a Secretaria Municipal da Administração de Barueri realizará a capacitação profissional de funcionários e servidores do município.

II – A capacitação a que se refere o artigo anterior constará de cursos de treinamento em serviço, com o objetivo de atualização e qualificação.

III – Os recursos humanos e de infraestrutura utilizados serão disponibilizados pela FIEB.

IV - Os cursos terão início no mês de setembro de 2013.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

F I E B – Fundação Instituto de Educação de Barueri, em 29 de agosto de 2013.

AGNÉRIO NÉRI FERREIRA
SUPERINTENDENTE